

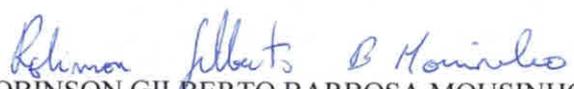
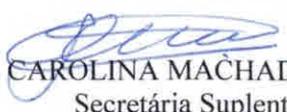
**Ata de Análise das Propostas de Preço  
Licitação nº 003/2018 – FHE**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 060, de 28 de dezembro de 2017, expedida pela Presidência da FHE, reuniu-se para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes da Licitação nº 3/2018, que tem por objeto: **a)** construção do edifício multifamiliar denominado Residencial Bela Vista, com área total construída de 7.970,75m<sup>2</sup>, composto de 3 (três) pavimentos de subsolo destinados às garagens, pavimento térreo com acesso e vagas de estacionamento, pilotis com área de uso comum e 13 (treze) pavimentos tipos com unidades habitacionais, no terreno sito na Quadra 202, Conjunto 2, Lote 10, Samambaia, Brasília/DF; **b)** serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, do edifício Residencial Bela Vista, após a sua conclusão.

**I) Da análise:** ao exame das propostas de preços apresentadas pelas licitantes e a realização das diligências necessárias, conforme previsão editalícia, verificou-se: **a)** *Construtora e Incorporadora Santa Teresa Ltda.* apresentou diversos coeficientes de influência dos serviços discriminados no Resumo do Orçamento Descritivo da Planilha Orçamentária superiores a 10% (dez por cento) dos valores constantes do Orçamento básico da FHE, incorrendo na hipótese de desclassificação prevista na alínea “f” do item III.5.1 do Edital; **b)** a empresa *Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.* apresentou planilha orçamentária e preço global de acordo com os critérios de classificação estipulados pela FHE, constantes do Instrumento Convocatório. **II) Do resultado:** o Presidente da CPL, com a concordância dos demais membros, declarou a licitante *Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.* vencedora do processo de Licitação nº 3/2018, por apresentar valores em consonância com os praticados no mercado, sendo a proposta viável, exequível e, portanto, aceitável pelo valor de R\$ 18.720.459,92 (dezoito milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), e propôs submeter este resultado à homologação do Diretor de Administração da FHE, após o decurso do prazo recursal. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Ana Carolina Machado Soares, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros, na presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
EDMAR LIMA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
ROBINSON GILBERTO BARBOSA MOUSINHO  
Membro  
GISELLE ARIADNE NEVES DA ROCHA  
Membro  
VITOR LUIZ DA TRINDADE MARÇAL  
Membro  
ANA CAROLINA MACHADO SOARES  
Secretária Suplente